



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 32/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Considerando o Termo de Compromisso nº 424.368-05/2015/MCIDADES com o Ministério das Cidades, por meio do agente financeiro Caixa Econômica Federal, se faz necessário à vinculação no orçamento do valor de R\$ 2.487.659,99 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), sendo o valor de R\$ 2.201.221,97 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia na construção de estação de tratamento de água - ETA. O valor de R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) para construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de edificações do saae. O valor de R\$ 5.803,49 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para aquisição de materiais de consumo, visando assegurar o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de água. E o valor de R\$ 109.733,58 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) para aquisição de materiais de consumo, este investimento é importante para o atendimento das demandas operacionais do saae, contratação de empresa especializada na desobstrução de esgoto no serviço autônomo de água e esgoto.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 07 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro